

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL 02/2021 – CULTURA EM MAUÁ – REABRINDO AS PORTAS DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE REFERENTE AOS RECURSOS INTERPOSTOS**

No dia onze de novembro de dois mil e vinte um, às nove horas, na sala de reunião da Secretaria de Cultura e Juventude, localizada no Teatro Municipal de Mauá, reuniram-se os representantes do poder público do Conselho Municipal de Cultura, designados através do decreto N° 8.877 de 5 de maio de 2021, e que, conforme artigo 11.1 do edital 02/2021, compõem a Comissão de Análise e Projetos do referido edital, composta então no presente pelo presidente, Sr. Judas Tadeu de Souza e os membros Eduardo Farias, Felipe Vieira de Galisteo, Jonathan Teixeira Costa, José Aparecido Bernardino, Luciano Manoel do Nascimento e Rodrigo Prado, com a finalidade de analisar os recursos interpostos de artistas e produtores culturais de Mauá inabilitados para o Edital de Premiação Cultura em Mauá – Reabrindo as Portas, referente ao saldo remanescente da Lei Aldir Blanc. Os integrantes da Comissão analisaram os recursos de Marim Alves Meira, Bruno Rogério da Silva Rosa, Anderson de Oliveira Mazzini, Maria Luiza de Meneses e Mariana Rodrigues Silva. Quando aos recursos de Marim Alves Meira, Bruno Rogério da Silva Rosa e Anderson de Oliveira Mazzini, a Comissão delibera pelo indeferimento dos mesmos pela não apresentação de argumentos consistentes. Quanto ao recurso impetrado por Maria Luiza de Meneses, a Comissão acolheu os argumentos utilizados pela autora, em virtude da prorrogação de prazo na prestação de contas proposto pelo município através do Comunicado de Prorrogação de Contas Referentes ao Edital 003/2020 – Projeto Cultura de Portas Abertas e da prorrogação prevista no Decreto N° 8.929 que regulamenta a aplicação de recursos referentes ao saldo remanescente, proveniente da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc. Deste modo, a partir deste recurso, no entender desta Comissão, abre-se precedente jurídico para revisão de todos os projetos inabilitados em virtude do Item 6.2 – C do Edital 02/2021, que torna-se nulo perante essa nova perspectiva. Deste modo, os projetos abaixo relacionados, antes inabilitados em virtude do item 6.2 – C do Edital 02/2021, passarão por análise desta Comissão, que divulgará em seguida o Resultado Final com a nova lista de projetos aprovados no Edital de Premiação – Cultura em Mauá – Reabrindo as Portas:

<b>Proponente:</b>	<b>Projeto:</b>
Anderson de Oliveira Mazzini	Duo Pop
Marim Alves Meira	Grupo de Metais e Percussão
Marcos Manoel da Silva	Violão Flamenco
Maria Luiza de Meneses	Pinacoteca de Digital de Mauá
Bruno Rogério da Silva Rosa	Muro – os 4 elementos do Hip Hop
Gilberto Batista Lima	Elas e eu

Quanto ao recurso interposto por Mariana Rodrigues Silva, referente a inabilitação em decorrência do Item 4.3 do Edital 02/2021, a Comissão acata a justificativa da autora, identificando erro no momento do preenchimento do nome do projeto no protocolo de recebimento na Secretaria de Cultura e Juventude de Mauá. Trata-se, na verdade, do projeto Mulheres Rimando o Futuro, e não Lanna Griô, conforme antes publicado. Deste modo o referido projeto passará por análise desta Comissão, cujo Resultado Final será publicado na sequência. Deste modo, encontram-se inabilitados para participação no Edital, em virtude do item 4.3 do Edital 02/2021, que diz: “Não serão aceitas propostas ou fragmentos de propostas já premiadas anteriormente por meio de recursos provenientes da Lei Aldir Blanc”, somente os projetos abaixo relacionados:

<b>Proponente:</b>	<b>Projeto:</b>
Artur Ferreira da Costa	Canta ABC
Keila Cristina Santos	Mulher também tem dendê
Beckembauer de Silva Santos	Estatua Viva
Erivelton Modesto dos Santos	Do modão ao universitário

Nada mais havendo a ser deliberado, encerra-se essa ata, às doze horas do dia onze de novembro de 2021.

Judas Tadeu de Souza  
Presidente

Eduardo Farias  
Membro

Felipe Vieira de Galisteo  
Membro

José Aparecido Bernardino  
Membro

Rodrigo Prado  
Membro

Luciano Manoel do Nascimento  
Membro

Jonathan Teixeira Costa  
Membro